

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 8354/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, determino que no presente ano as Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas se realizem na cidade de Aveiro.

15 de Abril de 1999. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

Despacho n.º 8355/99 (2.ª série). — Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 51/92, de 11 de Abril, nomeio presidente da Comissão Organizadora das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para o ano de 1999, o Dr. João Pedro Benard da Costa, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

15 de Abril de 1999. — O Presidente da República, *Jorge Sampaio*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 8356/99 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Março de 1999:

Paulino Lopes Sabugueiro, com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro transitório do pessoal oriundo do território de Macau, criado junto desta Direcção-Geral — extinto, a seu pedido, o vínculo funcional com a Administração Pública com efeitos reportados a 1 de Março de 1999.

25 de Março de 1999. — O Subdirector-Geral, *J. E. Lopes Luis*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 357/99. — 1 — Tornando-se necessário alterar o despacho conjunto 479/97, de 26 de Novembro, no que respeita à constituição da Comissão de Fiscalização do Instituto Hidrográfico, em virtude da substituição, nas mesmas funções, da Dr.ª Maria Amélia Valente pela mestre Maria Cristina Pimenta Coelho, e, desde 1 de Junho de 1998, do capitão-tenente de Administração Naval Victor José Dinis Melquisedes pelo capitão-tenente de Administração Naval João António Barreiros Esteves Nunes;

2 — Nos termos do disposto no 134/91, de 4 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 264/95, de 12 de Outubro, e dos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, determina-se que a Comissão de Fiscalização do Instituto Hidrográfico passe a ser integrada pelos seguintes membros:

Mestre Maria Cristina Pimenta Coelho, que preside.
Contra-almirante Carlos Alberto Nunes Marques, vogal.
Capitão-tenente João António Barreiros Esteves Nunes, vogal.

8 de Abril de 1999. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Vitalino José Ferreira Prova Canas*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EQUIPA- MENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRA- ÇÃO DO TERRITÓRIO.

Portaria n.º 419/99 (2.ª série). — Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhes foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 239/94, de 22 de Setembro;

Considerando que a licenciada Maria de Lourdes Rosa Poira cessou a comissão de serviço como chefe de divisão na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano em 22 de Outubro de 1998;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, constante do anexo I à Portaria n.º 285/96, de 24 de Julho, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 22 de Outubro de 1998.

1 de Abril de 1999. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Portaria n.º 420/99 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriou a Portaria n.º 559/75, de 17 de Setembro, em nome de Maria Rita de Sousa Carvalho Praça Cunhal e Maria Amélia Alves S. Carvalho, o prédio rústico denominado «Mercador», sito na freguesia e município de Mourão e inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1 da secção B.

Na sequência do pedido formulado por Ana Maria de Sousa Carvalho Cunhal, herdeira de Maria Rita de Sousa Carvalho Praça Cunhal, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, foi organizado e instruído o processo de reversão, constatando-se que a requerente celebrou acordo com dois rendeiros do Estado (Domingos Capela Gonçalves e Venceslau Inácio Ramalho Raminhos), com vista à cessação da exploração destes e retoma da posse das respectivas áreas pela mencionada Ana Maria Cunhal.

No decurso da referida instrução, também ficou provado que a requerente celebrou contrato com um outro rendeiro (Manuel Vitorino Caciros Cosme), com vista à substituição da posição contratual do senhorio Estado, por aquela, tendo o dito arrendatário declarado expressamente considerar salvaguardados os seus direitos enquanto tal e não pretender exercer o direito conferido pelo Decreto-Lei n.º 349/91, de 19 de Setembro.

Encontram-se, assim, reunidos os requisitos exigidos pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, respectivamente no primeiro e no segundo casos, para que se possa reverter a área total de 215,6250 ha, sendo 155,8750 ha ao abrigo do citado n.º 1, e 59,7500 ha de acordo com o aludido n.º 2.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, reverter a referida área de 215,6250 ha, do identificado prédio rústico denominado «Mercador», determinando a derrogação da Portaria n.º 559/75, de 17 de Setembro, na parte alusiva a esta mesma área.

9 de Abril de 1999. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Portaria n.º 421/99 (2.ª série). — No âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, foi expropriado, pela Portaria n.º 680/75, de 19 de Novembro, a Maria Teresa Varela Lopes Prezado o prédio rústico denominado «Do Monte do Outeiro de Cima», com a área de 130,9780 ha, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 12 da secção L, da freguesia e concelho de Avis.

A requerimento dos herdeiros da ex-titular, entretanto falecida, foi organizado e instruído o processo de reversão do prédio, com junção de contratos de arrendamento rural celebrados entre estes herdeiros e quatro agricultores colocados pelo Estado na totalidade da área do prédio, tendo estes últimos declarado nos serviços regionais que os seus direitos como arrendatários estão salvaguardados e que não pretendem exercer o direito que lhes é conferido pelo Decreto-Lei n.º 341/91, de 19 de Setembro.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, verificados que estão os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, reverter a favor dos herdeiros da ex-titular Maria Teresa Varela Lopes Prezado o supra-identificado